



COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO DA

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA

1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO

BOCAINA INFRA SÊNIOR I FUNDO DE INVESTIMENTO

EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE

INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA

FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 68.304.093/0001-81

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DA CLASSE: BR0T0ACTF008

CÓDIGO DO ATIVO NO BALCÃO B3: 6883826CLA

Classificação ANBIMA: Renda Fixa Duração Livre Crédito Livre

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIN/PRI/2026/026, em 17 de setembro de 2026*

*concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, observado o Convênio CVM-ANBIMA (conforme abaixo definido), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”)

A CLASSE ÚNICA DO BOCAINA INFRA SÊNIOR I FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA, classe única de cotas do BOCAINA INFRA SÊNIOR I FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento em cotas de fundos incentivados de investimento em infraestrutura, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 68.304.093/0001-81 (“Classe” e “Fundo”, respectivamente), BANCO DAYCOVAL S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.552, de 5 de dezembro de 2019 (“Administradora”), a BOCAINA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Fradique Coutinho, nº 30, conjunto 55, CEP 05416-000, inscrita no CNPJ sob o nº 38.347.420/0001-11, autorizada pela CVM para o exercício de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 18.422, de 9 de fevereiro de 2021 (“Gestora” e, quando em conjunto com a Classe e a Administradora, os “Ofertantes”), em conjunto com o ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A., instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“Coordenador Líder”), vêm a público, nos termos dos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160, por meio do presente comunicado (“Comunicado de Modificação da Oferta”), COMUNICAR a modificação da Oferta, exclusivamente para fins de: (i) atualização da seção “16. Informações Adicionais” no Prospecto Definitivo; e (ii) a alteração do cronograma da Oferta de modo a incluir a data de divulgação deste Comunicado de Modificação da Oferta.

Nos termos do §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, considerando que ainda não foram recebidas ordens de investimento na Oferta, não será aberto o período de desistência.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas da Classe Única do Bocaina Infra Sênior I Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Responsabilidade Limitada” (“Prospecto Definitivo” ou “Prospecto” sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência).

I. CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue abaixo um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2) (3)}
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na ANBIMA	01/09/2026
2	Obtenção do Registro da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina	17/09/2026
3	Início das Apresentações a Potenciais Investidores	17/09/2026
4	Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento Divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta Nova disponibilização do Prospecto Definitivo	24/09/2026
5	Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento	14/10/2026
6	Data de realização do Procedimento de Alocação	15/10/2026
7	Data da Liquidação da Oferta	20/10/2026
8	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 dias da divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina.

⁽²⁾ Atingido o Montante Mínimo da Oferta, o Período de Coleta de Intenções de Investimento poderá ser encerrado a qualquer momento, pela Administradora e pela Gestora, de comum acordo com o Coordenador Líder.

⁽³⁾ Cronograma alterado em razão deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta divulgado em 24 de setembro de 2026.

II. DIVULGAÇÃO DESTE COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA E DOS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, o Prospecto Definitivo, a Lâmina e o Anúncio de Início foram divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, da Gestora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos *websites* abaixo indicados:

- Administradora:** <https://www.daycoval.com.br/investimentos/servicos-fiduciarios> (neste *website* clicar em “Ofertas”, procurar pelo Fundo e clicar em “+ Detalhes” e, então, clicar na opção desejada);
- Coordenador Líder:** <https://www.itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website*, buscar por “Bocaina Infra – FIC FI Infra Cetipado”, depois “2026” e em “1ª Emissão do “Bocaina Infra Sênior I Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Responsabilidade Limitada”, clicar no documento desejado);
- Gestora:** <https://bocainacapital.com/ofertas/> (neste *website* clicar em “Bocaina Infra Sênior I Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Responsabilidade Limitada” e em seguida localizar o documento);
- CVM:** www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”, em “Ofertas rito automático Resolução CVM 160” clicar em “Consulta de Informações”, buscar por “Bocaina Infra Sênior I Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Responsabilidade Limitada” e, então, localizar a opção desejada); e
- B3:** www.b3.com.br (neste *website* clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de Rendas Variáveis”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “Bocaina Infra Sênior I Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Responsabilidade Limitada” e, então, localizar a opção desejada).

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta e no Prospecto Definitivo.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DA CLASSE POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO, DO ANEXO I DA CLASSE E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

AS COTAS NÃO CONTAÇÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM E DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA CLASSE, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO PROSPECTO DEFINITIVO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, COM ANÁLISE PRÉVIA DA ANBIMA, POR MEIO DO CONVÊNIO CVM-ANBIMA, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO DEFINITIVO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, GESTORA, COORDENADOR LÍDER E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO DEFINITIVO.

São Paulo, 24 de setembro de 2026.



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADORA



GESTORA



ASSESSOR LEGAL DA GESTORA



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER

